



COMPANHIA INDUSTRIAL DE RESINAS SINTÉTICAS, CIRES, S.A.

SEDE E FÁBRICA: Apartado 20, Samouqueiro - Avanca, 3864-752 ESTARREJA, PORTUGAL
Telefones: +351 234 811 200 - Fax Geral: +351 234 811 204 - Fax Vendas: +351 234 811 208

Sociedade Aberta - Pessoa Colectiva Nº 500 068 887 - Registada na Conservatória de Estarreja, com o Nº 617 - Capital Social: €15 000 000
e-mail: cires@cires.pt http://www.cires.pt



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, Cires, S.A., relativos ao exercício de 2007

1. A partir da data da sua eleição pela Assembleia Geral anual da sociedade realizada em 24 de Maio de 2007, o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, efectuado reuniões periódicas e apreciado as contas e os actos de gestão mais relevantes da Empresa. Para o efeito, a Administração prestou os esclarecimentos e informações solicitados e o Presidente do Conselho Fiscal assistiu a todas as reuniões do Conselho de Administração entretanto realizadas.

2. O Conselho Fiscal recebeu do Conselho de Administração os documentos seguintes referentes ao exercício de 2007, sobre os quais lhe compete dar parecer, nos termos e para os efeitos do artigo 420º n.º 1 g) do Código das Sociedades Comerciais:

- a) relatório único de gestão, incluindo a prestação das informações referidas nos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e o Relatório sobre o Governo da Sociedade;
- b) o balanço e as contas da Cires;
- c) o balanço e as contas consolidadas;
- d) a proposta de aplicação do resultado da exercício.

3. Recebeu ainda o Conselho, a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria Financeira Individual e a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria Financeira Consolidada, elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas que igualmente lhe compete apreciar.

4. Parecer

Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos no número anterior, designadamente o que se contém nos documentos de Certificação Legal das Contas, em relação ao conteúdo dos quais dá a sua concordância, o Conselho Fiscal é de parecer:

- a) que os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2007, tal como foram apresentados pelo Conselho de Administração, devem ser aprovados;
- b) que deve ser aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.



COMPANHIA INDUSTRIAL DE RESINAS SINTÉTICAS, CIRES, S.A.

SEDE E FÁBRICA: Apartado 20, Samouqueiro - Avanca, 3864-752 ESTARREJA, PORTUGAL
Telefones: +351 234 811 200 - Fax Geral: +351 234 811 204 - Fax Vendas: +351 234 811 208

Sociedade Aberta - Pessoa Colectiva Nº 500 068 887 - Registada na Conservatória de Estarreja, com o Nº 617 - Capital Social: €15 000 000
e-mail: cires@cires.pt http://www.cires.pt



5. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer à Administração, ao Revisor Oficial de Contas e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 14 de Março de 2008

Manuel Pedroso de Lima – Presidente

José Lemos Ferreira – Vogal

José Manuel Machado - Vogal